



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º 1.654/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPosição DE VALORES AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 20.510,00 (Vinte mil e quinhentos e dez reais)**, a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível para suprir as necessidades de recuperação de estradas vicinais do município, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	20.510,00	1
Total								20.510,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.011	27	812	0047	2	109	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCE	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.000,00	1
02.004	04	123	0006	2	122	3.3.90.32.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o aumento da arrecadação de Tributos	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	Recursos Livres	400,00	1
02.004	04	123	0006	2	122	3.3.90.36.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o aumento da arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	400,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.004	04	123	0006	2	122	3.3.90.39.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o aumento da arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	500,00	1
02.002	04	122	0003	2	009	4.4.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Ações de Informática do Gabinete do Prefeito	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.900,00	1
02.002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00	1
02.003	04	061	0004	2	055	33.90.91.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	Recursos Livres	11.310,00	1
Total								20.510,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de maio de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252